



Número: **5001195-55.2021.8.13.0132**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Carandaí**

Última distribuição : **31/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.160.765,00**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|--|---|
| HELIO PIRES FERNANDES FILHO CPF 04899730608 (AUTOR) | |
| | FELIPE DISCACCIATI BRASIL (ADVOGADO) FERNANDA DE FATIMA SIQUEIRA RODRIGUES (ADVOGADO) |
| FLAVIO JOSE FERNANDES CPF 9351215634 (AUTOR) | |
| | FELIPE DISCACCIATI BRASIL (ADVOGADO) FERNANDA DE FATIMA SIQUEIRA RODRIGUES (ADVOGADO) |
| JOSE PIRES FERNANDES JUNIOR CPF 04603212690 (AUTOR) | |
| | FELIPE DISCACCIATI BRASIL (ADVOGADO) FERNANDA DE FATIMA SIQUEIRA RODRIGUES (ADVOGADO) |
| HELIO PIRES FERNANDES CPF 08393265649 (AUTOR) | |
| | FELIPE DISCACCIATI BRASIL (ADVOGADO) FERNANDA DE FATIMA SIQUEIRA RODRIGUES (ADVOGADO) |

| Outros participantes | |
|---|--|
| ESTADO DE MINAS GERAIS (FISCAL DA LEI) | |
| ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI) | |
| TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL) | |
| | TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO) |
| MUNICIPIO DE CARANDAI (FISCAL DA LEI) | |

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|--|-------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 9539576228 | 04/07/2022 18:24 | Manifestação administradora judicial | Manifestação |
| 9539556658 | 04/07/2022 18:24 | 2022.07.04 Manifestação juntada de RMA - Dezembro de 2021 a maio de 2022 | Manifestação |
| 9539578868 | 04/07/2022 18:24 | RMA - Dezembro de 2021 a maio de 2022 | Outros documentos |

%PDF-1.7 % 1 0 obj <>/Metadata 66 0 R/ViewerPreferences 67 0 R>> endobj 2 0 obj <> endobj 3 0 obj
<>/ExtGState<>/Font<>/ProcSet[/PDF/Text/ImageB/ImageC/ImageI] >>/MediaBox[0 0 594.96 842.04]
/Contents 4 0 R/Group<>/Tabs/S/StructParents 0>> endobj 4 0 obj < stream x[n# ;{aQg70 -k<2l5 =h E
` @,))(dw}?V z> z>? S;}Q Gp<_?~b7(&oF'~zÃo PFF(IT&IT2I4qk →«XxrX,
0g! F4EOÃOq u m DH9Q EF P IDKmGa N3By tO DMh _'5 & .15&fRb*LhK !V:If X>1; 0;C7> G)8#&
<i;1/2v(i;1/2hi;1/2_ i;1/26 i;1/2+ ki;1/2ji;1/2i;1/2i;1/2s i;1/2isi;1/2i;1/2\$ k# i;1/2i;1/2Ã i;1/2=" i;1/2=" "
? a8i;1/2i;1/2:(i;1/2fi;1/2=" .ai;1/2=" pi;1/2i;1/2i;1/2w i;1/2ki;1/2wsi;1/2=" "
i;1/2 l bi;1/2 ni;1/2i;1/2;y;a Opi;1/2i;1/2i;1/2qi;1/2





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA **VARA CÍVEL** DA
COMARCA DE **CARANDAÍ/MG**.

Processo n.º 5001195-55.2021.8.13.0132

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial no procedimento de *recuperação judicial* de **FLÁVIO JOSÉ FERNANDES, HÉLIO PIRES FERNANDES FILHO, HÉLIO PIRES FERNANDES** e **JOSÉ PIRES FERNANDES JÚNIOR**, em conjunto **GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao período de dezembro de 2021 até abril de 2022.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Carandaí/MG, em 04 de julho de 2022.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO PIRES – Em Recuperação Judicial.

PERÍODO: DEZEMBRO/2021 ATÉ MAIO/2022

04.JULHO.2022

SUMÁRIO

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 2 |
| 2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL..... | 3 |
| 2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE..... | 3 |
| 2.2 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO..... | 5 |
| 2.3 MERCADO DE ATUAÇÃO..... | 6 |
| 2.4 ENDIVIDAMENTO..... | 6 |
| 2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial..... | 6 |
| 2.5 EVENTOS RELEVANTES..... | 7 |
| 2.5.1 Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise..... | 7 |
| 2.6 FOLHA DE PAGAMENTOS..... | 8 |
| 2.6.1 Número de funcionários..... | 8 |
| 3 INFORMAÇÕES GERAIS..... | 9 |
| 3.1.1 Ativo..... | 9 |
| 3.1.2 Passivo..... | 13 |
| 3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS..... | 16 |
| 3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)..... | 17 |
| 3.2.2 Patrimônio Líquido..... | 17 |
| 3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS..... | 18 |
| 3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício..... | 18 |
| 3.3.2 Análise Financeira..... | 19 |
| 4 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS..... | 22 |
| 4.1 QUEDA NO FLUXO DE CAIXA | 22 |
| 5. QUESTÕES PROCESSUAIS..... | 23 |
| 5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL..... | 23 |
| 5.2 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51 LEI 11.101/05..... | 24 |
| 6 CONCLUSÃO..... | 25 |



1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial da GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades referente ao período de **dezembro de 2021 até maio de 2022**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pelo grupo Recuperando, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis do GRUPO PIRES, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

FLÁVIO JOSÉ FERNANDES, JOSÉ PIRES FERNANDES JÚNIOR, HÉLIO PIRES FERNANDES e HÉLIO PIRES FERNANDES FILHO, em conjunto GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, formularam, pedido de recuperação judicial em 31 de agosto de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 09 de março de 2022, pelo juízo da Vara Única da Comarca de Carandaí/MG, processo n.º 5001195-55.2021.8.13.0132.

O GRUPO PIRES inicia sua historia com o plantio de milho, soja, feijão e trigo, em uma área denominada “Jaborandi”, localizada na zona rural do município de Carandaí/MG.

O Grupo Recuperando afirma movimentar, anualmente, quantias significativas, gerando empregos diretos e indiretos, de maneira a fortalecer a economia local, tendo em vista o setor de atuação e o porte de suas atividades.

Ademais, sustenta que sempre utilizou de créditos rurais concedidos por bancos para fomentar a produção. Assim, constantemente, investiu através de agentes financeiros, inclusive com a contratação de silo.

Nesse sentido, o histórico de endividamento do GRUPO PIRES teve como ponto inicial e principal os financiamentos bancários, somados ao risco ligado, naturalmente, ao negócio.

Destarte, o Grupo Recuperando encontra-se em quadro de desarranjo financeiro, não havendo outra alternativa para superar a instabilidade senão pela reestruturação contemplada pelo processo de recuperação judicial.

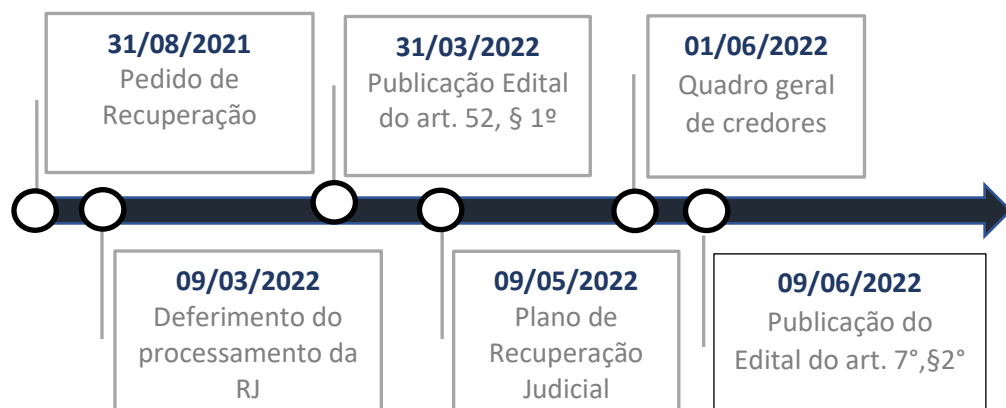


Foram apontadas como causas da crise econômica do GRUPO PIRES as seguintes circunstâncias:

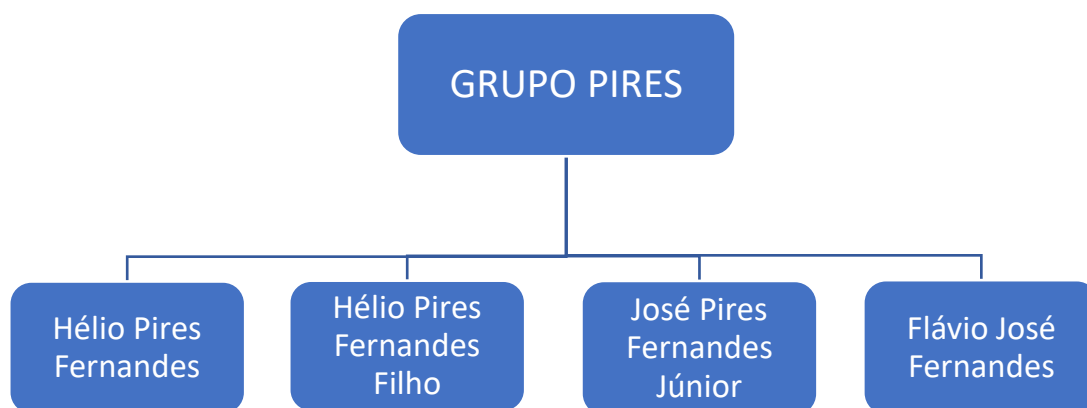
- Endividamento junto a instituições financeiras, com objetivo de fomentar a produção, a partir de investimentos voltados para a contratação de silo;
- Condições climáticas, bem como pragas que atacaram a lavoura, causando diversos prejuízos ao negócio do grupo Recuperando, o que viria a causar um efeito cascata no fluxo financeiro e nas safras futuras; e
- Fatores internos da economia brasileira, tal como externos, do mercado internacional como um todo, que pioraram em razão dos efeitos da severa crise pandêmica do COVID 19.

Registra-se que, enquanto o edital previsto no art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101, de 2005, foi publicado em em 31/03/2022, o do art. 7º, §2º, da mesma legislação foi publicado em 09/06/2022.

Segue linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



2.2 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



2.3 MERCADO DE ATUAÇÃO

“No Brasil, só 14% das fazendas têm armazéns ou silos. No Canadá, são 85%; nos Estados Unidos, 65%; e na Argentina, 40%, segundo o Boletim Logístico da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Sem armazéns nas propriedades, os agricultores correm para vender a colheita com os preços do dia, para não acumular perdas. Com silos, seria possível guardar a safra e negociá-la aos poucos, ao longo do ano (...). Instalar um armazém na propriedade é caro, mas segundo o executivo Abbondi, da Kepler Weber, é um investimento necessário, que se paga em cinco ou seis anos. Segundo ele, um silo custa entre R\$ 750 a 1 mil por tonelada de grão armazenado. Fazendas com área de produção em torno de 400 hectares já tornam o investimento válido (...). Um silo na fazenda é como um prédio na cidade: ele vai precisar de manutenção para funcionar bem, e daqui algumas décadas um retrofit. Ao longo desse período, pode ser equipado com as tecnologias que estiverem disponíveis.”. (fonte: <https://economia.uol.com.br/reportagens-especiais/agronegocio-logistica-armazenamento-de-soja-nas-fazendas/#page5>)

“Nos últimos anos, o governo tem buscado medidas para incentivar a concessão de crédito ao agronegócio pelo mercado privado e, com isso, diminuir a dependência do financiamento público. Nesse sentido, o mercado de capitais oferece diversas soluções para o financiamento das empresas presentes nessa cadeia. Entre elas, estão títulos temáticos como o CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio), instrumentos mais tradicionais de captação de recursos, como as debêntures, e a própria abertura de capital, com a emissão de ações por empresas do setor (...). No vencimento ou em datas previamente estipuladas entre as partes na CPR, o produtor rural fará os pagamentos prometidos ao credor e, com isso, a obrigação será liquidada. Essa liquidação pode ocorrer de duas maneiras diferentes: com a entrega física de parte da produção agrícola (CPR produto) ou com o pagamento do equivalente financeiro relativo a juros e/ou amortização”. (fonte: <https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Opiniao/Vozes-do-Agro/noticia/2022/05/financiamento-ao-agronegocio-revolucao-silenciosa-da-cpr.html>)

2.4 ENDIVIDAMENTO

2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

| QUANT. CREDORES | CLASSE | TOTAL (R\$) |
|-----------------|--|----------------------|
| 4 | CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS | - |
| 5 | CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL | 6.975.944,00 |
| 8 | CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS | 3.090.274,00 |
| 11 | CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP | - |
| 28 | TOTAL GERAL | 10.066.218,00 |

2.5 EVENTOS RELEVANTES

2.5.1 Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

O GRUPO PIRES vem envidando esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais para atingir equilíbrio financeiro e promover a geração de caixa, fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

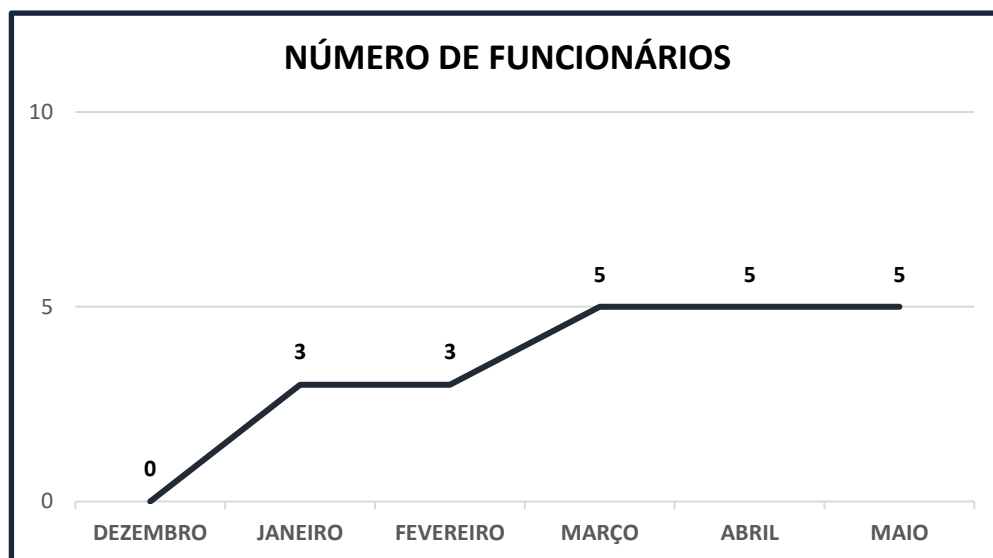
Neste sentido, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de ser adotadas no processo de reestruturação:

- Contratação de serviço de consultoria financeira e jurídica especializada, a fim de negociar com seus credores, chegando até mesmo a obter certo sucesso junto a algum deles; e
- Alteração das condições originais e dilação dos prazos de pagamentos conforme a capacidade de geração de caixa.



2.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

2.6.1 Número de funcionários



Conforme se observa no gráfico acima, o GRUPO PIRES não possuía funcionários no mês de dezembro de 2021, passando ao quadro de 5 (cinco) funcionários no mês de maio de 2022.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

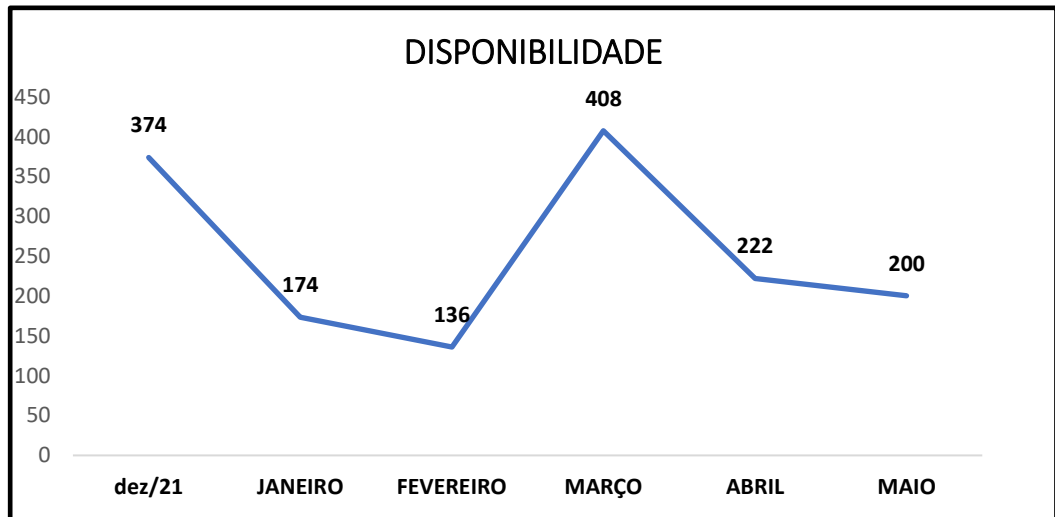
3.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do Ativo do Balanço Patrimonial, será promovida análise das contas relevantes: "Disponibilidade", "Estoque", "Clientes", "Partes Relacionadas" e "Imobilizado".

| ATIVO | 12/2021 | AV | 01/2022 | AV | 02/2022 | AV | 03/2022 | AV | 04/2022 | AV | 05/2022 | AV |
|------------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|
| ATIVO | 4.664.108,35 | 100,00% | 4.662.553,12 | 100,00% | 5.363.664,46 | 100,00% | 6.061.002,04 | 100,00% | 6.700.944,65 | 100,00% | 4.800.322,94 | 71,64% |
| CIRCULANTE | 3.075.693,52 | 65,94% | 2.989.981,99 | 64,13% | 3.777.602,91 | 70,43% | 4.347.738,66 | 71,73% | 4.872.242,70 | 72,71% | 2.928.165,97 | 43,70% |
| DISPONIBILIDADE | 373.851,73 | 8,02% | 173.594,56 | 3,72% | 136.015,18 | 2,54% | 407.500,76 | 6,72% | 222.178,64 | 3,32% | 200.222,64 | 2,99% |
| Caixa e equivalente de caixa | 107.455,49 | 2,30% | 86.483,04 | 1,85% | 58.544,87 | 1,09% | 28.796,69 | 0,48% | 46.289,37 | 0,69% | 25.451,88 | 0,38% |
| Banco conta movimento | 266.396,24 | 5,71% | 87.111,52 | 1,87% | 77.470,31 | 1,44% | 378.704,07 | 6,25% | 175.889,27 | 2,62% | 174.770,76 | 2,61% |
| OUTROS CRÉDITOS | 2.701.841,79 | 57,93% | 2.816.387,43 | 60,40% | 3.641.587,73 | 67,89% | 3.940.237,90 | 65,01% | 4.650.064,06 | 69,39% | 2.727.943,33 | 40,71% |
| Clientes | 95.074,56 | 2,04% | 100.261,24 | 2,15% | 750.598,31 | 13,99% | 312.553,41 | 5,16% | 1.037.320,21 | 15,48% | 939.676,13 | 14,02% |
| Estoques | 524.673,95 | 11,25% | 742.643,95 | 15,93% | 1.303.338,95 | 24,30% | 2.838.989,95 | 46,84% | 2.608.954,75 | 38,93% | 739.800,60 | 11,04% |
| Ativo biológico | 2.074.832,35 | 44,49% | 1.966.602,24 | 42,18% | 1.580.770,47 | 29,47% | 724.544,01 | 11,95% | 939.489,65 | 14,02% | 984.167,15 | 14,69% |
| Impostos a recuperar | 380,93 | 0,01% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 57.270,53 | 0,94% | 57.419,45 | 0,86% | 57.419,45 | 0,86% |
| Adiantamento a Fornecedores | 6.880,00 | 0,15% | 6.880,00 | 0,15% | 6.880,00 | 0,13% | 6.880,00 | 0,11% | 6.880,00 | 0,10% | 6.880,00 | 0,10% |
| NÃO CIRCULANTE | 1.588.414,83 | 34,06% | 1.672.571,13 | 35,87% | 1.586.061,55 | 29,57% | 1.713.263,38 | 28,27% | 1.828.701,95 | 27,29% | 1.872.156,97 | 27,94% |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 403.675,86 | 8,65% | 465.246,16 | 9,98% | 385.321,58 | 7,18% | 482.317,58 | 7,96% | 573.681,58 | 8,56% | 629.901,67 | 9,40% |
| Partes relacionadas - Mútuo | 0,00 | 0,00% | 27.810,00 | 0,60% | 29.069,87 | 0,54% | 44.183,20 | 0,73% | 67.547,20 | 1,01% | 89.767,29 | 1,34% |
| Hélio Pires Fernandes | 0,00% | 0,00% | 700,00 | 0,02% | 1.472,00 | 0,03% | 10.570,85 | 0,17% | 12.114,85 | 0,18% | 13.102,14 | 0,20% |
| Hélio Pires Fernandes Filho | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | |
| Flavio Jose | 0,00 | 0,00% | 27.110,00 | 0,58% | 27.110,00 | 0,51% | 29.671,12 | 0,49% | 51.491,12 | 0,77% | 71.768,12 | 1,07% |
| José pires Filho | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 487,87 | 0,01% | 3.941,23 | 0,07% | 3.941,23 | 0,06% | 4.897,03 | 0,07% |
| IMOBILIZADO | 1.183.838,97 | 25,38% | 1.206.424,97 | 25,87% | 1.199.839,97 | 22,37% | 1.230.045,80 | 20,29% | 1.254.120,37 | 18,72% | 1.241.355,30 | 18,53% |
| Ativo Imobilizado | 3.739.657,55 | 80,18% | 3.768.828,55 | 80,83% | 3.768.828,55 | 70,27% | 3.805.928,55 | 62,79% | 3.836.759,63 | 57,26% | 3.836.759,63 | 57,26% |
| (-) Depreciação acumulada | (2.555.818,58) | -54,80% | (2.562.403,58) | -54,96% | (2.568.988,58) | -47,90% | (2.575.882,75) | -42,50% | (2.582.639,26) | -38,54% | (2.595.404,33) | -38,73% |
| (-) Máquinas e equipamentos | (2.555.818,58) | -54,80% | (2.562.403,58) | -54,96% | (2.568.988,58) | -47,90% | (2.575.882,75) | -42,50% | (2.582.639,26) | -38,54% | (2.595.404,33) | -38,73% |

Em primeiro plano, analisando a conta “Disponibilidade”, observa-se queda de 46% (quarenta e seis por cento), passando de R\$ 373.851,73 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) para R\$ 200.222,64 (duzentos mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

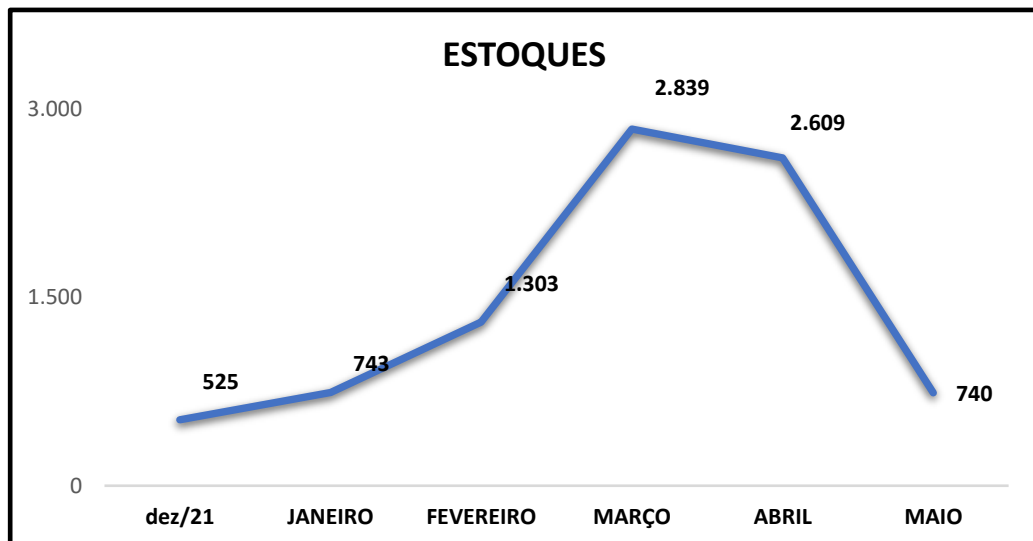


(Valores em milhares de Reais)

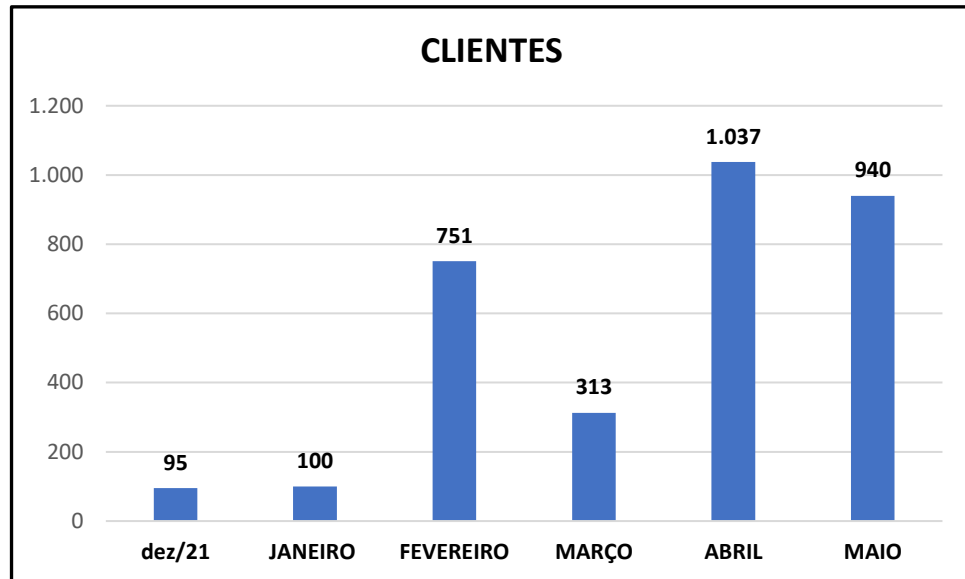
Sobre o saldo das “Disponibilidades”, este é composto pelas contas “Caixa” e “Bancos”.

| | 12/2021 | AV | 01/2022 | AV | 02/2022 | AV | 03/2022 | AV | 04/2022 | AV | 05/2022 | AV |
|-------------------------------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|
| DISPONIBILIDADE | 373.851,73 | 8,02% | 173.594,56 | 3,72% | 136.015,18 | 2,54% | 407.500,76 | 6,72% | 222.178,64 | 3,32% | 200.222,64 | 2,99% |
| Caixa e equivalentes de caixa | 107.455,49 | 2,30% | 86.483,04 | 1,85% | 58.544,87 | 1,09% | 28.796,69 | 0,48% | 46.289,37 | 0,69% | 25.451,88 | 0,38% |
| Banco conta movimento | 266.396,24 | 5,71% | 87.111,52 | 1,87% | 77.470,31 | 1,44% | 378.704,07 | 6,25% | 175.889,27 | 2,62% | 174.770,76 | 2,61% |

No âmbito das informações contábeis, a rubrica “Estoque” apresentou aumento, perfazendo saldo de R\$ 739.800,60 (setecentos e trinta e nove mil, oitocentos reais e sessenta centavos).



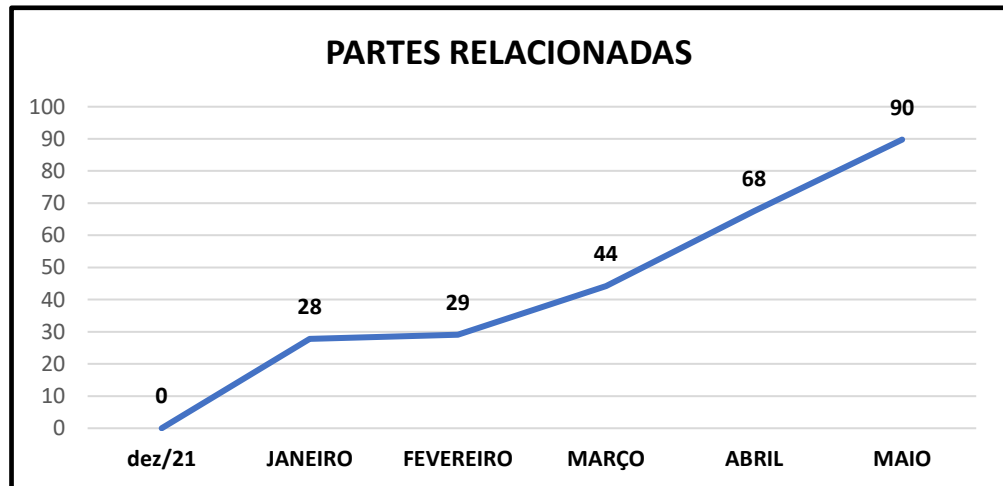
No tocante à conta “*Cientes*”, houve aumento, alcançando-se o montante de R\$ 939.676,13 (novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e treze centavos).



(Valores em milhares de Reais)

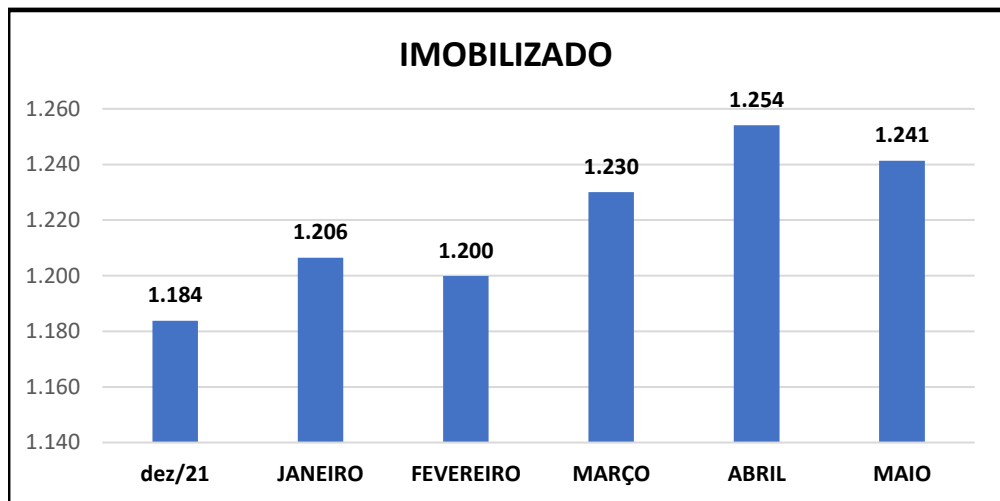
Registra-se que o saldo da rubrica “*Cientes*” refere-se às transações realizadas a prazo, com recebimento em meses posteriores.

Analisando a conta “*Partes Relacionadas*”, observa-se que não havia saldo em dezembro de 2021, perfazendo total de R\$ 89.767,29 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) em maio de 2022.



| | 12/2021 | AV | 01/2022 | AV | 02/2022 | AV | 03/2022 | AV | 04/2022 | AV | 05/2022 | AV |
|------------------------------------|-------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|
| Partes relacionadas - Mútuo | 0,00 | 0,00% | 27.810,00 | 0,60% | 29.069,87 | 0,54% | 44.183,20 | 0,73% | 67.547,20 | 1,01% | 89.767,29 | 1,34% |
| Hélio Pires Fernandes | | 0,00% | 700,00 | 0,02% | 1.472,00 | 0,03% | 10.570,85 | 0,17% | 12.114,85 | 0,18% | 13.102,14 | 0,20% |
| Hélio Pires Fernandes Filho | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Flavio Jose | 0,00 | 0,00% | 27.110,00 | 0,58% | 27.110,00 | 0,51% | 29.671,12 | 0,49% | 51.491,12 | 0,77% | 71.768,12 | 1,07% |
| José pires Filho | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 487,87 | 0,01% | 3.941,23 | 0,07% | 3.941,23 | 0,06% | 4.897,03 | 0,07% |

O "Imobilizado" apresentou variação no período de 4,86% (quatro vírgula oitenta e seis por cento), perfazendo saldo de R\$ 1.241.355,30 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).



(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

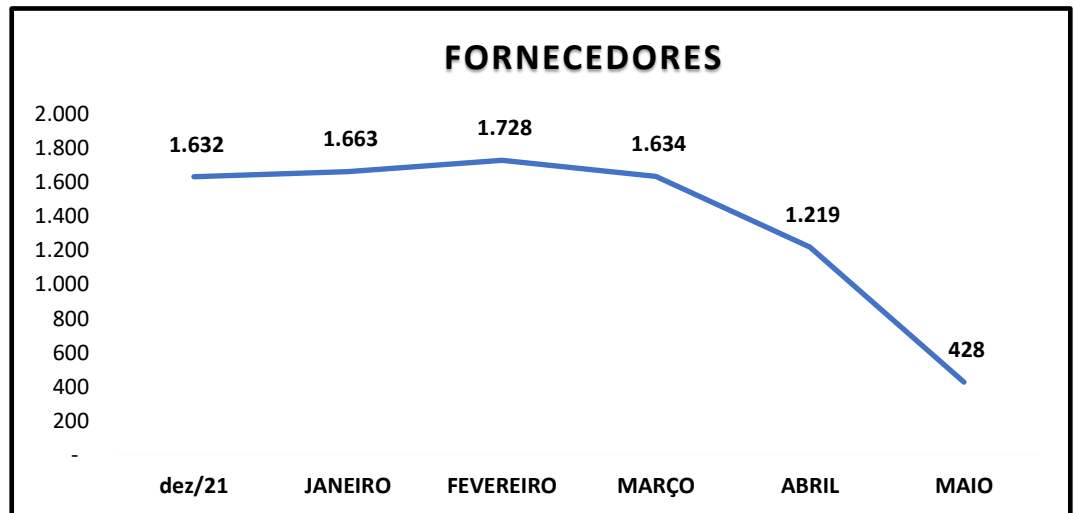
| | 12/2021 | AV | 01/2022 | AV | 02/2022 | AV | 03/2022 | AV | 04/2022 | AV | 05/2022 | AV |
|-----------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|
| Ativo Imobilizado | 3.739.657,55 | 80,18% | 3.768.828,55 | 80,83% | 3.768.828,55 | 70,27% | 3.805.928,55 | 62,79% | 3.836.759,63 | 57,26% | 3.836.759,63 | 57,26% |
| (-) Depreciação acumulada | (2.555.818,58) | -54,80% | (2.562.403,58) | -54,96% | (2.568.988,58) | -47,90% | (2.575.882,75) | -42,50% | (2.582.639,26) | -38,54% | (2.595.404,33) | -38,73% |
| TOTAL DO IMOBILIZADO | 1.183.838,97 | 25,38% | 1.206.424,97 | 25,87% | 1.199.839,97 | 22,37% | 1.230.045,80 | 20,29% | 1.254.120,37 | 18,72% | 1.241.355,30 | 18,53% |

3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do Passivo do Balanço Patrimonial, analisaremos as principais contas: “Fornecedores”, “Obrigações Sociais” e “Obrigações Fiscais e Tributárias”.

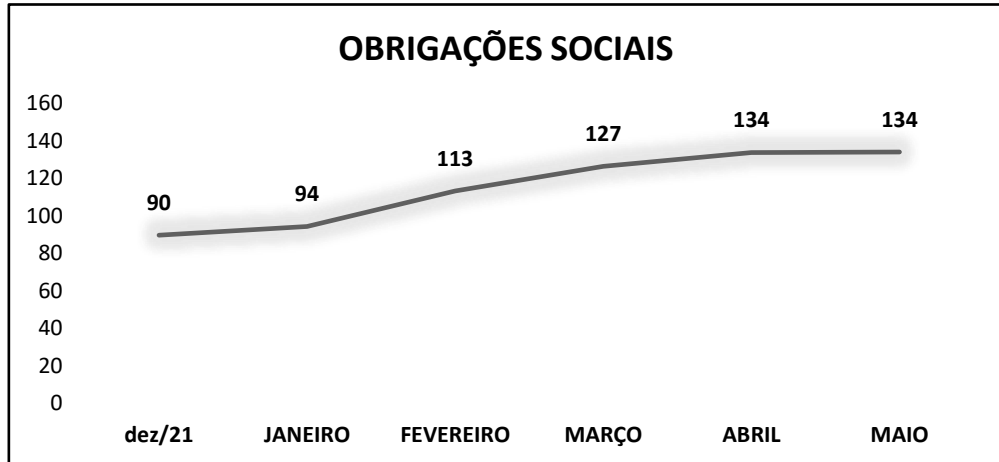
| PASSIVO | 12/2021 | AV | 01/2022 | AV | 02/2022 | AV | 03/2022 | AV | 04/2022 | AV | 05/2022 | AV |
|-------------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|
| PASSIVO | 4.664.108,35 | 100,00% | 4.662.553,12 | 100,00% | 5.363.664,46 | 100,00% | 6.061.002,04 | 100,00% | 6.700.944,65 | 100,00% | 4.800.322,94 | 71,64% |
| CIRCULANTE | 1.731.303,19 | 37,12% | 1.789.118,65 | 38,37% | 1.866.140,09 | 34,79% | 1.817.560,95 | 29,99% | 1.392.746,88 | 20,78% | 580.592,87 | 8,66% |
| Fornecedores | 1.631.517,21 | 34,98% | 1.662.550,21 | 35,66% | 1.728.119,71 | 32,22% | 1.634.139,89 | 26,96% | 1.218.544,43 | 18,18% | 427.716,05 | 6,38% |
| Obrigações sociais | 89.740,07 | 1,92% | 94.337,33 | 2,02% | 113.236,43 | 2,11% | 126.506,47 | 2,09% | 133.791,93 | 2,00% | 134.086,53 | 2,00% |
| Obrigações fiscais e tributárias | 10.045,91 | 0,22% | 32.231,11 | 0,69% | 24.783,95 | 0,46% | 56.914,59 | 0,94% | 40.410,52 | 0,60% | 18.790,29 | 0,28% |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 7.201.237,85 | 154,40% | 7.062.525,19 | 151,47% | 7.063.785,06 | 131,70% | 7.078.126,39 | 116,78% | 7.101.490,39 | 105,98% | 7.123.710,48 | 106,31% |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 7.201.237,85 | 154,40% | 7.062.525,19 | 151,47% | 7.063.785,06 | 131,70% | 7.078.126,39 | 116,78% | 7.101.490,39 | 105,98% | 7.123.710,48 | 106,31% |
| Empréstimos e financiamentos | 3.198.219,45 | 68,57% | 3.198.219,45 | 68,59% | 3.198.219,45 | 59,63% | 3.198.219,45 | 52,77% | 3.198.219,45 | 47,73% | 3.198.219,45 | 47,73% |
| Partes relacionados - Mútuos | 1.518.826,58 | 32,56% | 1.547.408,58 | 33,19% | 1.548.668,45 | 28,87% | 1.563.009,78 | 25,79% | 1.586.373,78 | 23,67% | 1.608.593,87 | 24,01% |
| Adiantamentos de clientes | 1.042.897,60 | 22,36% | 875.602,94 | 18,78% | 875.602,94 | 16,32% | 875.602,94 | 14,45% | 875.602,94 | 13,07% | 875.602,94 | 13,07% |
| Outras Obrigações | 1.441.294,22 | 50,99% | 1.441.294,22 | 50,99% | 1.441.294,22 | 50,99% | 1.441.294,22 | 50,99% | 1.441.294,22 | 50,99% | 1.441.294,22 | 50,99% |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | (4.268.432,69) | -91,52% | (4.189.090,72) | -89,85% | (3.566.260,69) | -66,49% | (2.834.685,30) | -46,77% | (1.793.292,62) | -26,76% | (2.903.980,41) | -43,34% |
| Capital Social Realizado | 597.500,01 | 12,81% | 597.500,01 | 12,81% | 597.500,01 | 11,14% | 597.500,01 | 9,86% | 597.500,01 | 8,92% | 597.500,01 | 8,92% |
| Lucros/Prejuízos acumulados | (4.865.932,70) | -104,33% | (4.786.590,73) | -102,66% | (4.163.760,70) | -77,63% | (3.432.185,31) | -56,63% | (2.390.792,63) | -35,68% | (3.501.480,42) | -52,25% |

A conta "Fornecedores" apresentou elevada queda de 74% (setenta e quatro por cento), saindo de R\$ 1.631.517,21 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e um centavos) para R\$ 427.716,05 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e dezesseis reais e cinco centavos).



(Valores em milhares de Reais)

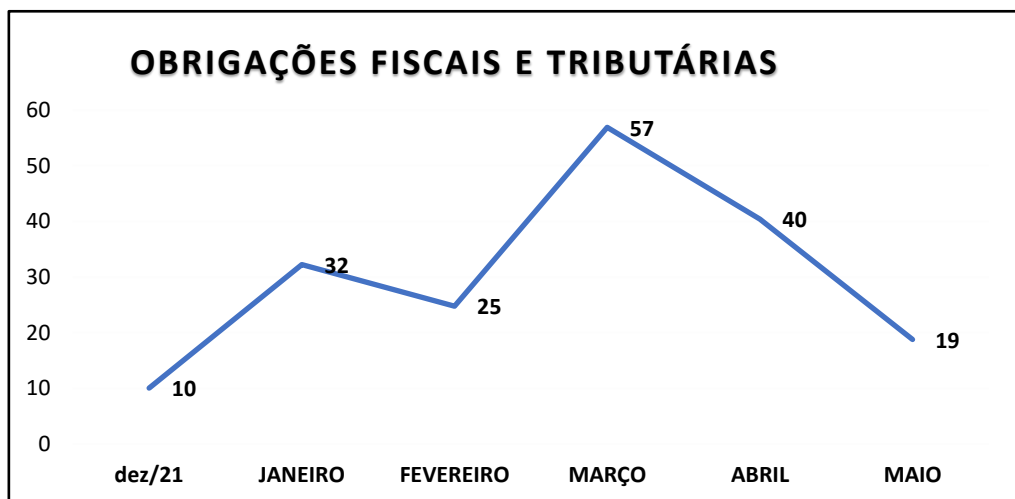
A rubrica “Obrigações sociais” é composta pelo saldo das contas: “Folha a pagar”, “Encargos sociais a recolher”, “Natureza trabalhista” e “Parcelamentos de impostos”. Observa-se no gráfico um aumento de 49,42% (quarenta e nove vírgula quarenta e dois por cento), totalizando R\$ 134.086,53 (cento e trinta e quatro mil, oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).



(Valores em milhares de reais)

O saldo da conta é reduzido à medida que promovida a liquidação das obrigações, aumentando quando se registram suas respectivas provisões.

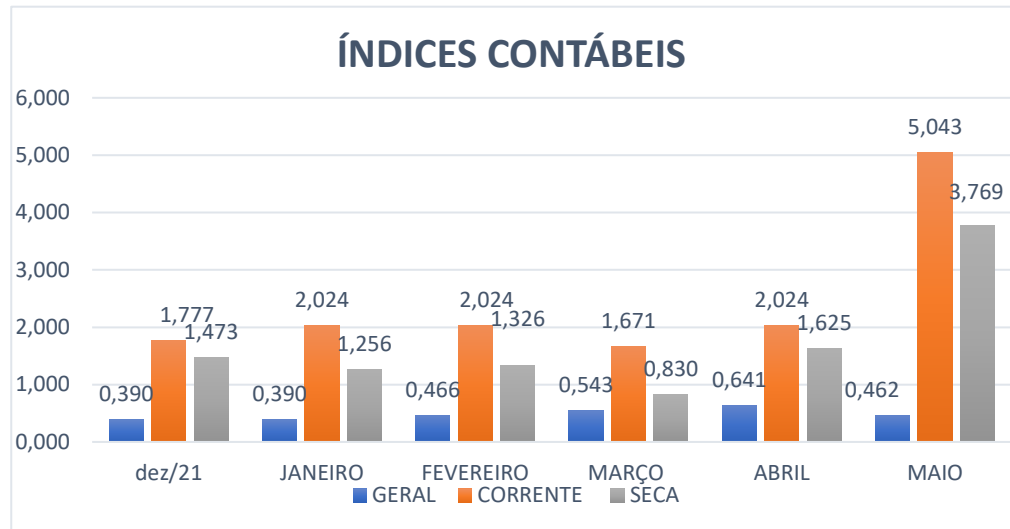
A rubrica “Obrigações Tributárias” é composta pelas subcontas: “Impostos e contribuições a pagar” e “Parcelamentos de impostos”, havendo apresentado aumento de 87% (oitenta e sete por cento) entre os meses de dezembro de 2021 e maio de 2022, de forma a totalizar R\$ 18.790,29 (dezoito mil, setecentos e noventa reais e vinte e nove centavos).



(Valores em milhares de reais)

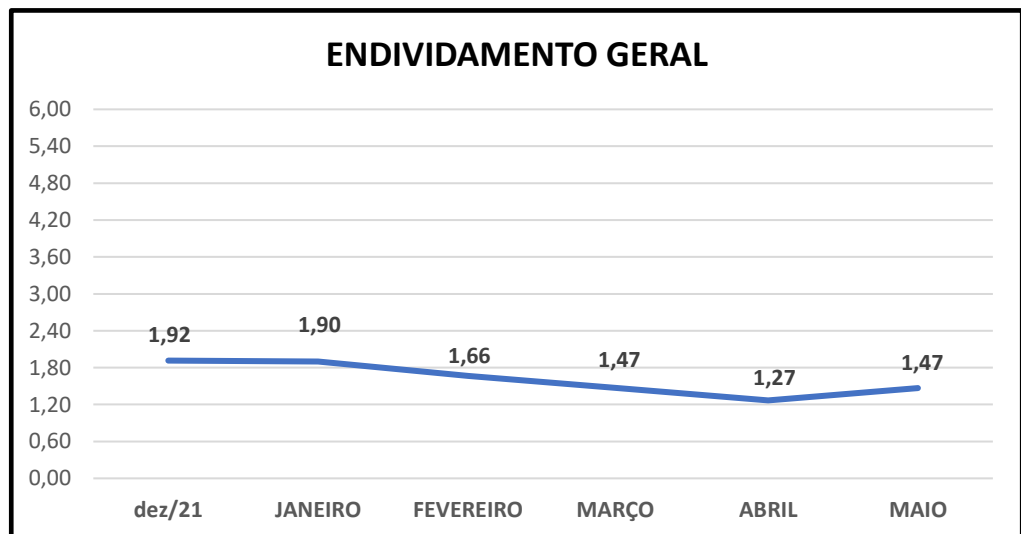
3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que, mesmo apresentando crescimento, os índices corrente e seca se mantiveram acima de 1 (um), porém o índice geral manteve-se abaixo de 1(um), indicando a dificuldade do GRUPO PIRES quitar suas obrigações de longo prazo.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresenta variação, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que o grupo Recuperando vinha recorrendo ao capital de terceiros para financiar suas atividades.

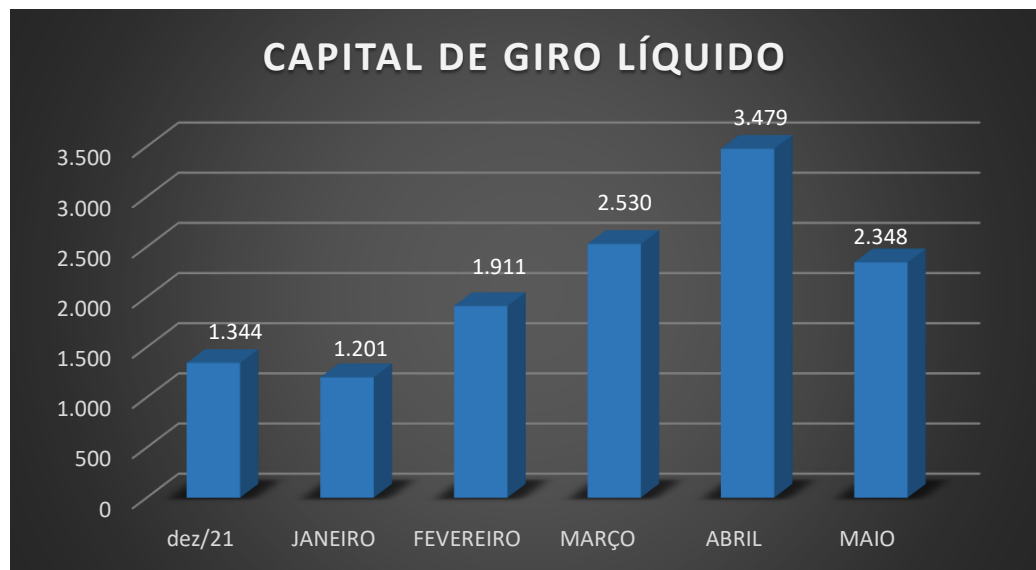


(Referência 1: quanto menor melhor)

3.2.1 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou aumento do saldo positivo, saindo de R\$ 1.344.390,33 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e trinta e três centavos) para R\$ 2.347.573,10 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos).



CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante) (Valores em milhares de reais)

3.2.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | 12/2021 | AV | 01/2022 | AV | 02/2022 | AV | 03/2022 | AV | 04/2022 | AV | 05/2022 | AV |
|-----------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | (4.268.432,69) | -91,52% | (4.189.090,72) | -89,85% | (3.566.260,69) | -66,49% | (2.834.685,30) | -46,77% | (1.793.292,62) | -26,76% | (2.903.980,41) | -43,34% |
| Capital Social Realizado | 597.500,01 | 12,81% | 597.500,01 | 12,81% | 597.500,01 | 11,14% | 597.500,01 | 9,86% | 597.500,01 | 8,92% | 597.500,01 | 8,92% |
| Lucros/Prejuízos acumulados | (4.865.932,70) | -104,33% | (4.786.590,73) | -102,66% | (4.163.760,70) | -77,63% | (3.432.185,31) | -56,63% | (2.390.792,63) | -35,68% | (3.501.480,42) | -52,25% |

3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

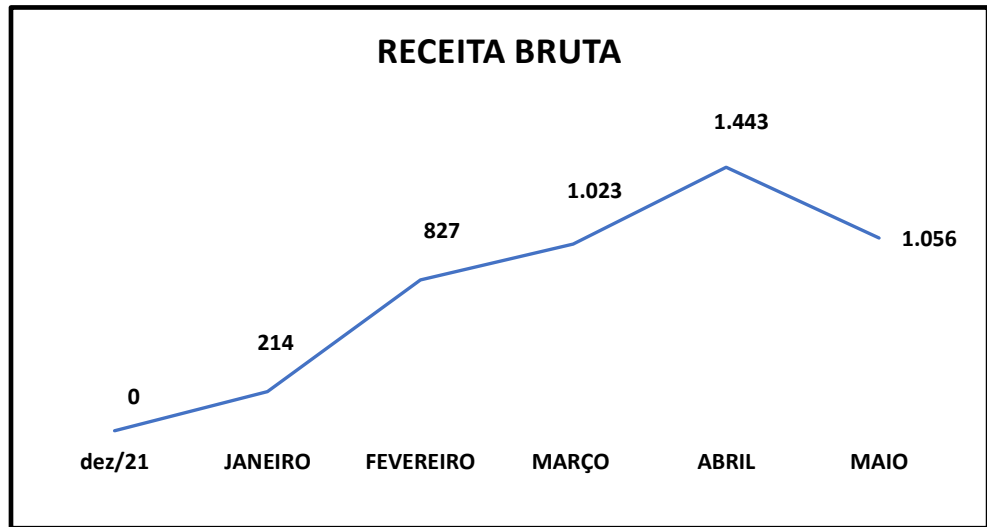
3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na Demonstração do Resultado do Exercício, apresenta-se análise da “Receita bruta”, “Receita bruta x Custo de Produto Vendido - CPV” e “Resultado líquido”.

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO | 12/2021 | AV | 01/2022 | AV | 02/2022 | AV | 03/2022 | AV | 04/2022 | AV | 05/2022 | AV |
|---|-------------|---------|-------------|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|---------|----------------|----------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 0,00 | 0,00% | 213.579,04 | 100,00% | 826.561,84 | 100,00% | 1.023.131,45 | 100,00% | 1.443.103,59 | 100,00% | 1.056.421,49 | 100,00% |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00% | 213.579,04 | 100,00% | 826.561,84 | 100,00% | 1.023.131,45 | 100,00% | 1.443.103,59 | 100,00% | 1.056.421,49 | 100,00% |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | (22.664,55) | -2,74% | 8.340,99 | 0,82% | 0,00 | 0,00% | (1.440,96) | -0,14% |
| = RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 0,00 | #DIV/0! | 213.579,04 | 100,00% | 803.897,29 | 97,26% | 1.031.472,44 | 100,82% | 1.443.103,59 | 100,00% | 1.054.980,53 | 99,86% |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | (6.078,63) | 0,00% | (66.538,55) | -31,15% | (113.032,17) | -13,67% | (164.276,76) | -16,06% | (289.697,87) | -20,07% | (2.073.170,42) | -196,24% |
| = RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | (6.078,63) | 0,00% | 147.040,49 | 68,85% | 690.865,12 | 83,58% | 867.195,68 | 84,76% | 1.153.405,72 | 79,93% | (1.018.189,89) | -96,38% |
| DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS | (27.071,61) | 0,00% | (67.698,52) | -31,70% | (67.985,09) | -8,23% | (87.627,45) | -8,56% | (112.013,04) | -7,76% | (92.497,91) | -8,76% |
| (-) Despesas com vendas | | 0,00% | 0,00 | 0,00% | (142,63) | -0,02% | (450,00) | -0,04% | (50,00) | 0,00% | (451,34) | -0,04% |
| (-) Despesas Administrativas | (26.806,34) | 0,00% | (67.558,69) | -31,63% | (67.842,46) | -8,21% | (87.037,62) | -8,51% | (111.820,90) | -7,75% | (92.046,57) | -8,71% |
| = RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS | (33.150,24) | 0,00% | 79.341,97 | 37,15% | 622.880,03 | 75,36% | 779.568,23 | 76,19% | 1.041.392,68 | 72,16% | (1.110.687,80) | -105,14% |
| IRPJ | 2.604,19 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| CSLL | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | (47.992,84) | -4,69% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| = RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | (30.546,05) | 0,00% | 79.341,97 | 37,15% | 622.880,03 | 75,36% | 731.575,39 | 71,50% | 1.041.392,68 | 72,16% | (1.110.687,80) | -105,14% |

3.3.2 Análise Financeira

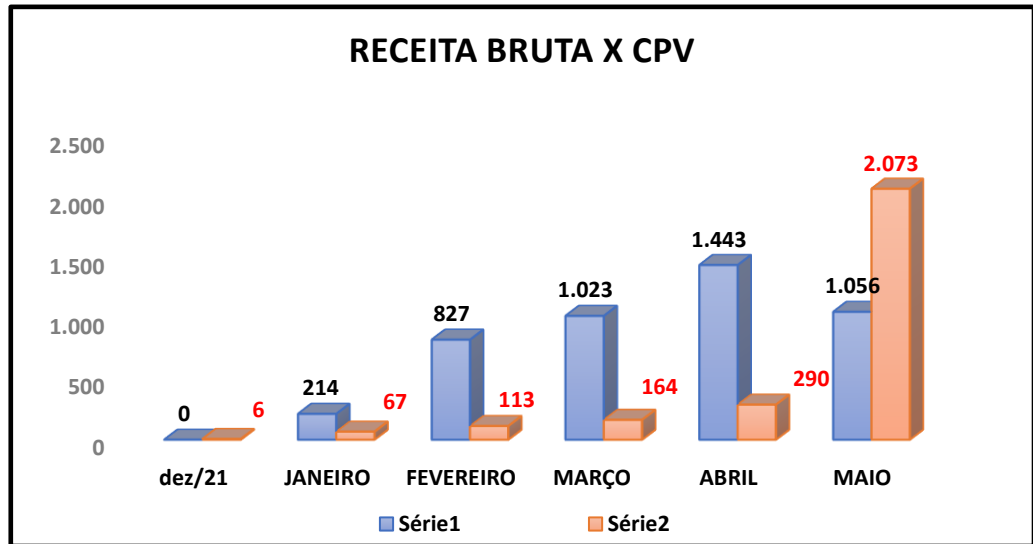
Conforme se infere do gráfico, verifica-se que o GRUPO PIRES apresentou aumento de 100% (cem por cento) em seu faturamento, totalizando R\$ 1.056.421,49 (um milhão, cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos).



(Valores em milhares de Reais)

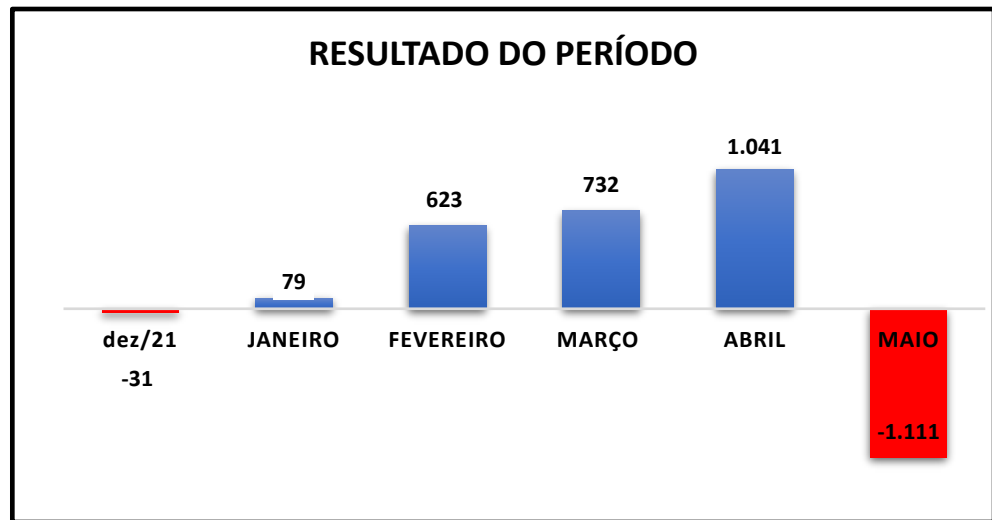
Outra conta a ser observada é a “*Custo de produto vendido - CPV*”, pois mantém relação direta com o resultado final da empresa.

Em sua análise, observa-se que o CPV apresentou aumento, saindo de R\$ 6.078,63 (seis mil, setenta e oito reais e sessenta e três centavos) em dezembro de 2021 para R\$ 2.073.170,42 (dois milhões, setenta e três mil, cento e setenta reais e quarenta e dois centavos) em maio de 2022.



Nesse sentido, é importante a adoção de política de redução de despesas mediante planejamento e gerenciamento dos custos diretos e indiretos, visando à reestruturação da Recuperanda no processo de recuperação judicial.

Ratificando as informações anteriores, observa-se que o GRUPO PIRES apresentou resultado negativo em maio de 2022, perfazendo saldo de R\$ -1.110.687,80 (um milhão, cento e dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que o grupo Recuperando crie ações estratégicas que visem redução dos custos e despesas, buscando o aumento das receitas, a fim de melhorar seus resultados.

4. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 QUEDA NO FLUXO DE CAIXA

O GRUPO PIRES passou a sofrer com instabilidades em seu fluxo de caixa, fator que comprometeu a solidez das atividades desempenhadas pela empresa. Diversos foram os investimentos realizados pelo Grupo Recuperando com a finalidade do crescimento do negócio, inclusive com a contratação de silo na fazenda localizada em uma área denominada “Jaborandi”, localizada na zona rural do município de Carandaí/MG.

No entanto, contrariando as expectativas que foram traçadas, por força de eventualidades climáticas, pragas que atacaram a lavoura, causando diversos prejuízos ao negócio e um efeito cascata no fluxo financeiro e nas safras futuras, e o início da pandemia de COVID-19 no ano de 2020, que desacelerou novamente a economia brasileira, estabeleceu-se o endividamento do GRUPO PIRES junto a instituições financeiras.

5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARANDAÍ /MG

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5001195-55.2021.8.13.0132

RECUPERANDA: GRUPO PIRES – Em Recuperação Judicial.

| DATA | EVENTO | LEI. 11.101/05 |
|------------|---|--|
| 31/08/2021 | Ajuizamento do pedido de recuperação | |
| 09/03/2022 | Deferimento do pedido de Recuperação | art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º |
| 31/03/2022 | Publicação do deferimento no Diário Oficial | art. 52, §1º |
| 15/04/2022 | Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) | art. 7º, §1º |
| 31/03/2022 | Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação) | art. 53 |
| | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial | art. 53, § Único |
| | Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências) | art. 7º, §2º |
| | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (15 dias conforme Edital) | art. 53, § Único e art. 55, § Único |
| | Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º) | art. 8º |
| | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC) | art. 36 |
| | 1ª Convocação da assembleia Geral de Credores | art. 36, I |
| | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | art. 36, I |
| | Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) | art. 56 § 1º |
| | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) | art. 6º, § 4º |
| | Homologação do PRJ | art. 58 |
| | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial) | art. 61 |
| | Eventos Ocorridos | |
| | | |

5.2 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51 LEI 11.101/05

| Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05 | | |
|--|---|--|
| ID | DOCUMENTOS | LEI. 11.101/05 |
| 5487883008 | Petição inicial de recuperação judicial | |
| 5487883015 | Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural. | Art. 48, poderá requerer RJ |
| 5487883033 | Certidões falimentares | Art. 48, incisos I, II e III |
| 5487883031 | Certidões Criminais | Art. 48, incisos IV |
| 5488003006, 6568093041, 6568352996, 6568353000, 6568353002 e 656835004. | Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios | Art. 51. inciso II, Alíneas A e B |
| 5488003003 e 5488003012 | Relação de credores | Art. 51. inciso III |
| 5486898117 | Relação de empregados | Art. 51. inciso IV |
| 5487883035 | Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural). | Art. 51. inciso V |
| 5486898108 e 5486898112 | Relação de bens sócios e administradores | Art. 51. inciso VI |
| 5488178012, 5488178014, 5488178016, 5488178018, 5488178022, 5488178025, 5488178027, 5488178029, 5488178036 e 5486898094. | Extratos contas bancárias dos sócios | Art. 51. inciso VII |
| 5487883038 | Certidões negativas de protestos | Art. 51. inciso VIII |
| 5486898124 | Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio. | Art. 51. inciso IX |
| 6568093033, 6568353010, 6568353012, 6568353014, 6568353016, 6568353018, 6568353019, 6568353021, 6568353024, 6568353026, 6568353027, 6568353029 e 6568353030. | Demonstração do passivo fiscal e a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante | Incisos X e XI, ambos incluídos pela Lei n.º 14.112/20 |

6. CONCLUSÃO

O GRUPO PIRES apresentou aumento de 100% (cem por cento) em seu faturamento, totalizando R\$ 1.443.103,59 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e três reais e cinquenta e nove centavos).

É importante que os gestores busquem a maximização do faturamento e gestão eficiente dos custos e despesas, de modo a maximizar os resultados positivos e, conseqüentemente, a melhoria dos índices econômicos.

Os índices de liquidez corrente e seca se mantiveram acima de 1 (um), porém o índice de liquidez geral se manteve abaixo de 1 (um), indicando dificuldade em honrar suas obrigações no longo prazo.

Já o índice de endividamento se manteve a 1,47 (um vírgula quarenta e sete), acima do valor de referência 1 (um).

É importante que o grupo Recuperando empreenda esforços, de modo a ampliar seu faturamento e reduzir suas despesas, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta Administradora Judicial pela necessidade de adequação dos processos pelo GRUPO PIRES devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

De Belo Horizonte/MG para Carandaí/MG, 04 de julho de 2022.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*

Ilson Ferreira Godinho

*Contador
CRC/MG 100723/O-7*